



115
109

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)

Processo Administrativo nº 193.973/2017.

Chamamento Público nº 15/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua Migrantes, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 243.080,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitenta reais)

DO 2º ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR

Data: 29/11/2019

Prazo: 1 (um) mês

Valor: R\$ 8.847,16 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 436.372,06 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA**



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



SOCIEDADE CIVIL denominada **NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA**, inscrita no CNPJ nº 54.406.848/0001-44 com sede à Rua Prudente de Moraes nº 1.900, Bairro Alto, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sra. **TERESINHA OTT VALE** (presidente), inscrita no CPF nº 028.161.498/97 e portador do RG nº 11.003.801-0, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 193.973/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

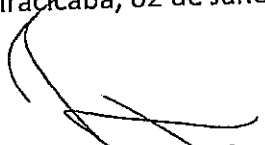
1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 436.372,06 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.


CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

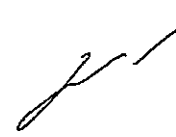
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.


Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


TERESINHA OTT VALE
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome: Ester Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RG: CPF 037.812.208-85 RG 13 177 052-4


Nome: Fernanda Aparecida Marlim
RG: Assistente Social
GRESS 40.442